



# **Prefeitura Municipal de Carapicuíba**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## **PORTARIA Nº 1341, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que, a Lei Municipal n.º 3.420 de dezembro de 2016 criou o Conselho Municipal de Turismo de Carapicuíba;

Considerando que, a referida Lei em seu artigo 8.º estabelece que, por meio, de Fórum Municipal de Turismo a ser convocado pelo Senhor Prefeito Municipal de Carapicuíba serão apresentados os membros representantes do governo e eleitos os membros representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Carapicuíba;

Considerando que, conforme dispõe o artigo 8.º da Lei Municipal n.º 3.420 de dezembro de 2016, a comissão organizadora do Fórum será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do Governo e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, bem como que ao ato será dada ampla publicidade;

Considerando que, conforme consta do Memorando 38/SECGOV/2017, não houve por parte da gestão anterior comunicação nem chamamento ou quaisquer forma de publicação para a realização do Fórum Municipal, objetivando a eleição dos representantes da Sociedade Civil ;

Considerando que, não foi nomeado nomeado um representante das agências de turismo da cidade, conforme preceitua a lei;



# **Prefeitura Municipal de Carapicuíba**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Considerando ainda que, os membros titulares nomeados pelo Poder Público, para representá-lo junto ao Conselho, não fazem mais parte do corpo de servidores desta administração;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n.º 1.407, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**VICENTE MARTINS BANDEIRA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**